

DECRETO Nº 36.894, DE 16/09/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, a partir de 13/09/2019.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>
DAIANE NASCIMENTO LOUREIRO	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED
DARLI EVANGELISTA SANTOS	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED
FRANCINE FERREIRA HONORATO LOUREIRO	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED
RUANE DE SOUZA GOMES	PEDAGOGIA	UNIP	SEMED
LIGIA PEREIRA GABRIELLI DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	UNICESUMAR	SEMED
KATIA REGINA BARBOSA VIANA	DIREITO	FAACZ	SEMAD

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto N.º 36.634, de 02/08/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal